

Santa Margarida(MG), 5 de abril de 2021.

Ao Sr.
GUILHERME CALDAS OTONI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SANTA MARGARIDA/MG.


Senhor Presidente,

Anexo à presente, estamos enviando para apreciação, discussão e votação por essa Casa, o Projeto de Lei de nº 119/2021, que "Denomina logradouro público e dá outras providencias".

Como se trata de matéria de relevante interesse, solicitamos seja colocado em discussão em regime de URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA.


Limitados ao exposto, nos colocamos à disposição para novos esclarecimentos que se façam necessários, reiterando na oportunidade, protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


Ilbnelle Santana Otoni
Prefeito Municipal

RECEBIDO

06 / 04 / 2021


Natália Oliveira Guerra
Assessor do Presidente

Projeto de Lei nº 119/2021

De 05 de abril de 2021.

“Denomina logradouro público que menciona e dá outras providencias.”

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **Ibnelle Santana Otoni**, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Benedito de Almeida, a via pública localizada no Bairro Colina, no prolongamento da Rua Duque de Caxias, conforme croqui constante do Anexo I da presente lei.”

Art. 2º - Após a publicação da presente lei, deverá a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, dar ciência de sua aprovação e publicação à EBCT, ENERGISA, OI E COPASA para os fins que julgar necessários.

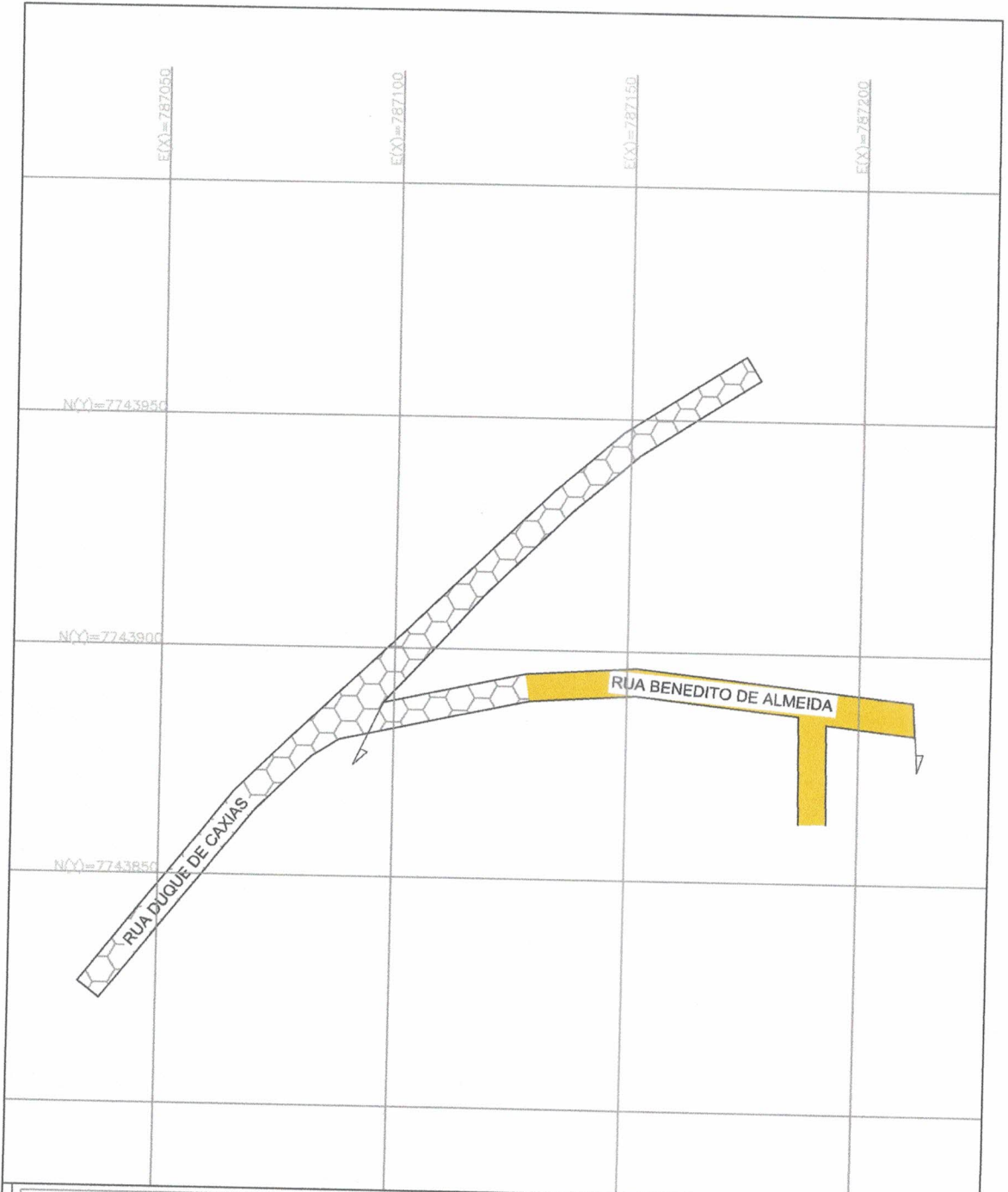
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Santa Margarida(MG), 5 de abril de 2021.



Ibnelle Santana Otoni

Prefeito Municipal



ANEXO I - DENOMINAÇÃO DE RUAS			
LOCAL: RUA BENEDITO DE ALMEIDA	BAIRRO: COLINA		
MUNICÍPIO: SANTA MARGARIDA - MG	DATA: 05/04/2021	ESCALA: 1 : 1200	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA CEP 36.913-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS.		



JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 119/2021

De 05 de abril de 2021

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,**

1 – O presente projeto de lei visa denominar logradouro público na sede do Município de Santa Margarida, localizado no Bairro Colina.

2 – A denominação proposta visa homenagear o Sr. Benedito de Almeida, pessoa conhecida e de destaque em Santa Margarida.

3 – Além disso, o presente projeto atende aos trabalhos desenvolvidos no âmbito da REURB – Programa Casa Legal, tendo em vista que o Bairro Colina será incluído no citado programa.

4 – Que o projeto cumpre exigência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

5 – Diante disso, colocamos a apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, o presente projeto de lei, em regime de urgência, possibilitando a apreciação e deliberação, na forma regimental.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, aos 5 de abril de 2021.

Ilnelle Santana Otoni

Prefeito Municipal